

Origem: Santarém-PA
Destino: Oriximiná e Jaramacaru/Óbidos-PA
Período: 26/03 a 12/04/2023 - 17,5 (dezessete e meia) diárias
Servidor: 3º SGT Rosenilson Peres dos Santos – 57656251
3º SGT Luzykellen Printes Figueira – 57199852
3º SGT Raimundo Nonato Junior Pantoja Pinheiro – 57820311
SD João Victor Ramos da Silva – 5944533
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 341 de 19 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Faro-PA, de 13 a 18/06/2023:

Servidor	Objetivo
Hirdes Pereira da Silva Neto, matrícula nº 5959020, ocupante do cargo de Gerente.	Acompanhar os representantes do IMAZON em atividade técnica a FLOTA de Faro e desenvolver ações para gestão do turismo de pesca esportiva para temporada 2023.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/640712 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 342 de 19 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Monte Alegre-PA, de 25 a 29/06/2023:

Servidor	Objetivo
Hirdes Pereira da Silva Neto, matrícula nº 5959020, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião do conselho gestor da Flota do Paru.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/669781 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 343 de 19 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Santarém, Monte Alegre e Flota do Paru /PA de 27/06 a 04/07/2023:

Servidor	Objetivo
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Tec. em Gestão de Geoprocessamento.	Participar da reunião do Conselho Gestor da Flota do Paru e realização da oficina de trabalho com extrativistas no PDS Serra Azul.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/677740 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 344 de 19 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para Santarém e Monte Alegre/PA de 27 a 29/06/2023:

Servidor	Objetivo
Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078, ocupante do cargo de Técnica em Administração e Finanças.	Participar da reunião do Conselho Gestor da Flota do Paru, em Monte Alegre.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/685283 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 345 de 20 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Monte Alegre /Paru-PA, de 27/06 a 03/07/2023:

Servidor	Objetivo
Joanisio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Participar da reunião do Conselho Gestor da Flota do Paru e realização da oficina de trabalho com extrativistas no PDS Serra Azul.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/673012 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 346 de 20 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de São Félix do Xingu-PA, de 23 a 30/06/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Atividades administrativas inerentes a gestão do Mosaico Lago de Tucuruí na sede do IDEFLOR-Bio.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/677173 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 347 de 20 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de São Félix do Xingu e Altamira-PA, de 23 a 30/06/2023:

Servidor	Objetivo
Clésio Santana Souza, matrícula nº 5960511, ocupante do cargo de Diretor.	Realizar monitoramento de Produção de Mudanças nos Viveiros Familiares instalados pelo Projeto Paisagens Sustentáveis.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/676876 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 348 de 20 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para atender as despesas de viagem a Flota PARU-PA, de 29/06 a 03/07/2023:

Servidor	Objetivo
José Janderson Ferreira Costa, matrícula nº 5960556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Dar apoio técnico na realização da oficina de trabalho com extrativistas no PDS Serra Azul.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/685794 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 349 de 20 de junho de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/678112 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar e garantir a segurança dos coletores de castanha na saída da Unidade de Manejo Florestal – UMF4.

Origem: Santarém-PA

Destino: Monte Alegre e Flota do PARU-PA

Período: 26/06 a 07/07/2023 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: 1º SGT Francisco Aurisio Silva Monteiro – 5733855

SD Lívea Amazonas de Jesus – 5944772

SD Gilderson Duarte de Souza – 5944764

SD Raimundo Pereira Pinto – 57223055

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 350 de 20 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para atender as despesas de viagem a Algodual-PA, de 26 a 28/06/2023:

Servidor	Objetivo
Maria de Fátima Prouença de Avis, matrícula nº 2004992, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Realizar entrega e acompanhar o transporte do Quadrículo e da lancha à nova gerência da sede regional da Ilha de Algodual e assinatura do termo de responsabilidade de recebimento dos bens.
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/688491 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 351 de 20 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para atender as despesas de viagem a Benevides-PA, no dia 21/06/2023:

Servidor	Objetivo
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, conforme o processo nº 2023/688677 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 353 de 20 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para atender as despesas de viagem a Altamira-PA, no dia 15 e 17/06/2023:

Servidor	Objetivo
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente.	Cobertura jornalística e institucional da participação do IDEFLOR-Bio no Festival Internacional do Chocolate e Cacau - "Chocolat Xingu 2023".

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/678698 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 952989

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1015/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e